

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....1/14

RETIFICAÇÃO: Página.....15/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2611/2020

MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.438.570/0001-11, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000, **REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Administração Sr. Romylos de Sousa Coelho, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 231033720026 e inscrito(a) no CPF sob nº 063.047.713-01, residente neste Município de PASSAGEM FRANCA-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº **001.2611/2020**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, CNPJ Nº 11.193.999/0001-59, estabelecida na Rua Santa Maria, 1792, Centro, no município de Caxias- MA, representado pelo Sr. Clovis Maria de Sousa Filho, portador do CPF: 508.457.803-87, **EDIVALDO N. ARAUJO**, CNPJ Nº 11.113.216/0001-80, estabelecida na Rua do Sol, 212, Centro, no município de Passagem Franca-MA, representado pelo Sr. Renan Araujo Noletto, portador do CPF: 024.556.703-84; **FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.381.078/0001-64, estabelecida na Pça Guilhermino Brito, 2890, Centro, no município de Paraibano- MA representado pelo Sr. Firmino Marques da Silva Neto, portador do CPF: 001.682.523-33, **R. N. N. DE SOUSA**, CNPJ Nº 14.150.533/0001-64, estabelecida na RDO MA 134, Aeroporto, no município de Passagem Franca- MA, representado pelo Sr. Raimundo Neto Nogueira de Sousa, portador do CPF: 706.830.693-49; **A. FERNANDES SILVEIRA**, CNPJ Nº 05.858.165/0001-12, estabelecido na Rua da Palmeira, nº 90, centro, Passagem Franca-MA, representado pelo Sr. Aucione Fernandes Silveira, portador do CPF: 730.863.633-04; **D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA**, CNPJ: 06.865.814/0001-75, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 1091, centro, Passagem Franca – MA, representada pela Srª. Barbara dos Santos Vieira, portadora do CPF: 080.993.963-08; **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI**, CNPJ Nº 37.850.967/0001-72, estabelecida a Rua Loreto, nº 658, Bairro Dinir Silva, Caxias – MA, representado pelo Sr. Pedro Domingos de Jesus Neto, portador do CPF: 021.713.953-11, **MARIA MARLENE S. SOUSA**,

CNPJ: 11.101.024/0001-53, estabelecido a Rua Siqueira Campos, nº 1057 A, Centro, Passagem Franca – MA, representado pelo Sr. João Marcus Pereira de Sousa, portador do CPF: 039.246.083 - 18 e **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, estabelecida a Av. Mirtes Melão, nº 6563, Teresina - PI representado pelo Sr. Denis Guimarães Lopes, portador do CPF: 605.752.033-58, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Formação de Registro de Preço para a Futura Aquisição de Materiais de Consumo., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2020 constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2020, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 033/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme as tabela (s) abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noletto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 25.204.078/0001-59					
EXCLUSIVOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	1120	R\$ 5,02
05	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CIS	CX	780	R\$ 6,82
26	COLA QUENTE GROSSA	RENDICOLL	KG	1000	R\$ 1,25
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND.	ACC	CX	1250	R\$ 11,05
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS.	ATIMA	CX	990	R\$ 19,84
37	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLASTICO	ACC	UND	640	R\$ 6,52
45	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	3M	UND	610	R\$ 3,24
49	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS E ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS.	CARBEX	UND	370	R\$ 53,78
50	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	STANLEY	CX	350	R\$ 1,20
53	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADES	STANLEY	CX	350	R\$ 11,90
54	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CRAYOLA	CX	1000	R\$ 33,75
55	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	1000	R\$ 33,18
56	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	1000	R\$ 34,10
67	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	CHAMEX	CX	5000	R\$ 4,90
74	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	UND	2000	R\$ 1,72
77	PASTA SAFONADA, TAMANHO 254 X 135, COM 31 DIVISORIAS	DELLO	CX	2150	R\$ 23,02
81	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM, TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	UND	1900	R\$ 5,05
87	PORTA CLIPES EM ACRÍLICO COM 1 DIVISORIA	DELLO	UND	325	R\$ 9,85
89	PORTA CARIMBO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS.	DELLO	CX	300	R\$ 11,80
90	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A	DELLO	UND	300	R\$ 4,85
96	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	ABC	UND	115	R\$ 8,90
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	PLASNEW	UNID	85	R\$ 24,02
28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	QUE LUZ	FARDO	160	R\$ 48,60

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	SBP	CAIXA	150	R\$ 84,98
45	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	HB	UNID	300	R\$ 17,52
54	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	PONTAL	UNID	360	R\$ 8,58
55	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	CONDOR	UNID	340	R\$ 8,42
56	VASSOURA DE PALHA COM CABO	PONTAL	UNID	340	R\$ 6,87
57	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	PONTAL	UNID	340	R\$ 8,52
58	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	SUPRIFLEX	UNID	340	R\$ 8,98

COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
03	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	ITAJA	CAIXA	1013	R\$ 81,48
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
03	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	ITAJA	CAIXA	337	R\$ 81,48

A. FERNANDES SILVEIRA - CNPJ Nº 05.858.165/0001-12					
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	ARCAPLAST	UNID	85	R\$ 88,74
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	NUTRILAR	CAIXA	1400	R\$ 14,03
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	NUTRILAR	UNID	1350	R\$ 4,60
42	PAPEL HIGIÊNICO,FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 12 ROLOS DE 30 METROS	SUBLIME	FARDO	1500	R\$ 10,05
48	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	REXONA	PACOTE	1200	R\$ 19,82
52	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 450 G	NUTRILAR	UNID	1200	R\$ 4,72
59	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	CANADA	UNID	340	R\$ 9,65
60	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	FC	CAIXA	625	R\$ 32,08
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	NUTRILAR	CAIXA	660	R\$ 169,24
46	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	TIXAN YPE	CAIXA	900	R\$ 63,82
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	NUTRILAR	CAIXA	220	R\$ 169,24
46	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	TIXAN YPE	CAIXA	300	R\$ 63,82

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ Nº 11.193.999/0001-59					
EXCLUSIVOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	TILIBRA	UND	1550	R\$ 21,10
08	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	PENDEL	UND	1150	R\$ 0,48
70	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	MAXPRINT	UND	3000	R\$ 16,22
82	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	LEONORA	UND	310	R\$ 20,10
84	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	DETECT PEN	CX	455	R\$ 98,65
86	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	CHIIES	UND	325	R\$ 28,65
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
29	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	TOTALPLAST	CX	750	R\$ 77,20
66	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	MAXPRINT	UND	6000	R\$ 19,72
79	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES.	CHIIES	CX	1463	R\$ 73,95
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
29	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	TOTALPLAST	CX	250	R\$ 77,20
66	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	MAXPRINT	UND	2000	R\$ 19,72
79	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES.	CHIIES	CX	487	R\$ 73,95
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UNID	85	R\$ 29,75
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UNID	85	R\$ 48,15
27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	SÃO CRISTOV	PACOTE	145	R\$ 52,05
44	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	LAVA BEM	UND	1150	R\$ 1,58
47	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	LAVA BEM	CAIXA	1200	R\$ 47,74

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE LIMPEZA					
02	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	LAVA BEM	CAIXA	3000	R\$ 29,82
04	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	SOL	CAIXA	975	R\$ 153,42
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	LAVA BEM	CAIXA	3000	R\$ 40,86
COTA RESERVADO 25% - MATERIAL DE LIMPEZA					
02	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	LAVA BEM	CAIXA	1000	R\$ 29,82
04	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	SOL	CAIXA	325	R\$ 153,42
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	LAVA BEM	CAIXA	1000	R\$ 40,86

D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA - CNPJ: 06.865.814/0001-75					
EXCLUSIVOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
02	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	CX	1150	R\$ 3,48
04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	1030	R\$ 5,05
07	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO, C/100 FOLHAS, DIM. APROX. 76X102MM.	3M	BL	1050	R\$ 3,81
13	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR .VERMELHA	BIC	CX	775	R\$ 28,92
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100.	ACC	CX	1350	R\$ 1,98
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	CX	990	R\$ 19,25
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BIC	PCT	820	R\$ 22,10
33	E.V.A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTES COM 10 UNIDADES.	EDUART	PCT	1000	R\$ 10,75
36	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM.	KRAFT	UND	10000	R\$ 0,28
40	ESPIRAL, TAMANHO 25 MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	BOOK EXPRESS	PCT	800	R\$ 31,72
41	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	JOCAR	CX	450	R\$ 10,25
48	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	GRAMP LINE	UND	370	R\$ 16,85
52	GRAMPO PARA GRAMPEAR TIPO ROCAMA 26/8 COM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	ROCAMA	CX	350	R\$ 1,22
64	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	RADEX	CX	1200	R\$ 2,02
73	PASTA CATALOGO, PRODUZIDA EM PLASTICO 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, TAMALHO OFÍCIO, 50 FOLHAS	DELLO	UND	2000	R\$ 9,68
78	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	CX	2150	R\$ 13,94
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
30	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE P/ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.	COPAZA	CX	750	R\$ 81,52
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
30	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE P/ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.	COPAZA	CX	250	R\$ 81,52

EDIVALDO N. ARAUJO - CNPJ Nº 11.113.216/0001-80					
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
06	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UNID	70	R\$ 47,12
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	JSN	UNID	88	R\$ 39,85
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	PEARSON	CAIXA	125	R\$ 154,20
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	CONDOR	PCT	300	R\$ 48,16
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	DUSTER	UNID	165	R\$ 14,75
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	SANREMO	UNID	275	R\$ 14,32
35	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	SANREMO	UNID	275	R\$ 13,85
43	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	SNOB	FARDO	1000	R\$ 4,10
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
50	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	BRILHUS	FARDO	900	R\$ 68,12
51	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	BRILHUS	FARDO	900	R\$ 63,98
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
50	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	BRILHUS	FARDO	300	R\$ 68,12
51	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	BRILHUS	FARDO	300	R\$ 63,98

FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.381.078/0001-64					
EXCLUSIVOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

06	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	SÃO DOMINGOS	RL	965	R\$ 20,15
10	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO SIMPLES	DELLO	UND	770	R\$ 27,15
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	IDEA	UND	590	R\$ 32,98
12	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE CAIXA C/50 UNID, COR PRETA.	COMPACTO	CX	800	R\$ 29,03
14	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR AZUL.	COMPACTO	CX	775	R\$ 28,75
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES: BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	VPM	UND	950	R\$ 48,05
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ACRILEX	CX	800	R\$ 30,75
83	PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	UND	455	R\$ 27,90
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	CIS	UND	325	R\$ 14,18
88	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1.	WALEU	UND	325	R\$ 14,10
91	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	ARTE NORTE	UND	150	R\$ 66,03
92	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MARTER PRINT	UND	120	R\$ 43,48
93	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	DELLO	CX	155	R\$ 16,90
94	REGUA CRISTAL 50 CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	DELLO	CX	155	R\$ 61,88
97	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTO	CX	950	R\$ 42,10
98	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTO	UND	950	R\$ 42,90
99	TNT, PEÇAS COM 50 METROS. CORES VARIADAS	SANTA FÉ	PCT	550	R\$ 104,16
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
72	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO, CORES VARIADAS CAIXA COM 10 UNID	POLIBRAS	CX	1500	R\$ 114,68
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
72	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO, CORES VARIADAS CAIXA COM 10 UNID	POLIBRAS	CX	500	R\$ 114,68
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	FLABOM	UNID	220	R\$ 1,35

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

40	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	SANTA MARGARIDA	UNID	1000	R\$ 4,95
41	PANO DE PRATO	SANTA MARGARIDA	UNID	1000	R\$ 2,02
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	AZULIM	CAIXA	3000	R\$ 31,65
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	NOVIÇA	CAIXA	3000	R\$ 87,22
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	AZULIM	CAIXA	1000	R\$ 31,65
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	NOVIÇA	CAIXA	1000	R\$ 87,22

MARIA MARLENE S. SOUSA - CNPJ: 11.101.024/0001-53					
EXCLUSIVOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	775	R\$ 29,12
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	MARPAX	PCT	800	R\$ 38,30
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100.	ACC	CX	1350	R\$ 2,02
32	DVD-R COM ENVELOPE, CAP. 4,7 GB.	ELGIN	UND	950	R\$ 0,92
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM.	SCRITY	UND	10000	R\$ 0,20
38	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	ROALE	PCT	950	R\$ 17,10
39	ESPIRAL, TAMANHO 14 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	ROALE	PCT	800	R\$ 21,34
47	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	MAPED	UND	420	R\$ 24,05
51	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	ACC	CX	350	R\$ 6,79
57	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	CX	675	R\$ 4,02
58	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADA E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	GRAFSET	UND	925	R\$ 9,67
59	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	GRAFSET	UND	850	R\$ 17,62
60	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS.	GRAFSET	UND	830	R\$ 8,98
61	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	RADEX	UND	800	R\$ 16,05
65	MOUSE PAD C/APOIO EM GEL PARA DESCANSO DE PUNHO.	GOLDENTEC	UND	600	R\$ 10,80

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

75	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	ACP	UND	2000	R\$ 2,03
76	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLIBRÁS	UND	2000	R\$ 4,12
80	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRÁS	UND	1900	R\$ 2,81
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
68	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	2250	R\$ 37,14
69	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	2250	R\$ 37,86
71	PAPEL PARDO, PCT C/ 100 UNID	KRAFT	PCT	2250	R\$ 60,90
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
68	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	750	R\$ 37,14
69	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	750	R\$ 37,86
71	PAPEL PARDO, PCT C/ 100 UNID	KRAFT	PCT	750	R\$ 60,90

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI - CNPJ Nº 37.850.967/0001-72					
EXCLUSIVOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
09	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO DUPLA	POLIBRAS	UND	800	R\$ 31,10
18	CD-R COM ENVELOPE, 700 MB, 80 MIN.	IMATION	UND	1500	R\$ 0,90
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50.	ACC	CX	1350	R\$ 3,22
25	COLA QUENTE FINA	KOALA	KG	1060	R\$ 0,38
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND.	ACC	CX	1250	R\$ 8,82
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM.	SCRITY	UND	10000	R\$ 0,18
42	ESTILETE LAMINA LARGA (18 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CLICK	CX	450	R\$ 22,75
43	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	BRW	UND	360	R\$ 1,08
44	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	ADELBRAS	UND	620	R\$ 8,75
46	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	UND	610	R\$ 3,22
62	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	FORONI	CX	800	R\$ 0,35
63	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CIS	CX	675	R\$ 0,88
95	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 13 CM.	PRISMA	UND	120	R\$ 2,05
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

05	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	SANRENO	UNID	70	R\$ 72,46
08	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	SANRENO	UNID	70	R\$ 29,87
09	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	SANRENO	UNID	85	R\$ 6,87
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	OLIVEIRA E AZEVEDO	UNID	165	R\$ 7,08
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	ECONOMICO	UNID	1350	R\$ 4,92
36	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	WORKER	CAIXA	1075	R\$ 45,02
37	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	SUPER SAFETY	PARES	950	R\$ 6,80

R. N. N. DE SOUSA - CNPJ Nº 14.150.533/0001-64					
EXCLUSIVOS - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
07	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UTILIPLAS	UNID	70	R\$ 69,89
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	ARQPLAST	UNID	85	R\$ 70,24
13	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPAS C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	ARQPLAST	UNID	88	R\$ 30,14
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	EURO	UNID	85	R\$ 18,05
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	BRILHUS	CAIXA	145	R\$ 33,85
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	BOMBRIL	FARDO	250	R\$ 79,25
38	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	VOLK	PARES	950	R\$ 6,92
39	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	CONDOR	UNID	285	R\$ 9,32
53	TOALHA DE MÃO	KARSTEN	UNID	1200	R\$ 11,84
COTA PRINCIPAL 75% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
49	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FOXFLUX	FARDO	900	R\$ 69,85
COTA RESERVADA 25% - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
49	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FOXFLUX	FARDO	300	R\$ 69,85

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de

ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PASSAGEM FRANCA-MA, 27 de Janeiro de 2021.

Sr. ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretaria Municipal de Administração

A. FERNANDES SILVEIRA
Sr. Aucione Fernandes Silveira
Titular (Fornecedor)

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Sr. Denis Guimarães Lopes
Representante (Fornecedor)

D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA
Srª. Barbara dos Santos Vieira
Representante (Fornecedor)

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Sr. Clovis Maria de Sousa Filho
Representante (Fornecedor)

EDIVALDO N. ARAUJO
Sr. Renan Araujo Noleto
Titular (Fornecedor)

FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Firmino Marques da Silva Neto
Titular (Fornecedor)

MARIA MARLENE S. SOUSA
Sr. João Marcus Pereira de Sousa
Representante (Fornecedor)

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI R. N. N. DE SOUSA
Sr. Pedro Domingos de Jesus Neto
Titular (Fornecedor)

R. N. N. DE SOUSA
Sr. Raimundo Neto Nogueira de Sousa
Titular (Fornecedor)

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP 001-2021 processo administrativo nº 001.2112/2020, publicado no DOM na edição nº 0930, segunda-feira, de 15 de fevereiro de 2021, página 01/14, onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021; leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017